

CADERNO DE QUESTIONAMENTOS 02

Pregão Eletrônico nº 0064/2024

Licitação Eletrônica: 1058579

SGPE : PSFS 2323/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA BALANÇA RODOVIÁRIA COM PLATAFORMA DE 30M, COM CAPACIDADE DE 120.000 KG, SEMI-EMBUTIDA, INCLUINDO TERMINAL DE PESAGEM, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E OBRA CIVIL PARA O TERMINAL GRANELEIRO DA SC PAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

QUESTIONAMENTOS 01

Sobre o item abaixo, informo que a entrega da balança não pode ocorrer em 05 dias após o fim da obra civil, pois não é possível a passagem do caminhão de peso padrão enquanto não houver a cura do concreto, o que ocorre em até 30 dias. Dessa forma não há como fazer ajuste, calibração e testes no equipamento e realizar a sua entrega total para uso.

Favor rever o prazo de entrega com alteração no edital para no mínimo de 30 dias.

RESPOSTA: A área demandante informa que os prazos constantes na cláusula 11.5., item 02, entrega, refere-se a entrega da balança no Terminal Graneleiro, e não a instalação da mesma, pois, sabe-se que antes da instalação, há outras etapas da montagem a se fazer, e enquanto isso ocorre a cura do concreto. Quanto ao período de cura do concreto, há no mercado, vários tipos com períodos diferentes de cura, sem prejuízo da qualidade. Ou seja, não há um período padrão de cura do concreto, o período é relativo ao tipo de concreto utilizado.

QUESTIONAMENTOS 02

Referente a resposta do questionamento por parte do órgão, nos gerou dúvida e pedimos novamente esclarecimento:

Isto quer dizer que será mantido o cronograma abaixo, sem nenhuma alteração no edital, ou seja, continua a informação da entrega da balança em até 05 dias após o término da obra civil? Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: A pedido do Setor de Manutenção, informo que com o entendimento dos espaços de tempo entre as ações definidas no cronograma, com as opções no mercado em tipos de concreto com variados tempos de curagens, não há necessidade de alterar o cronograma. A alteração do cronograma causaria atraso no processo e conseqüentemente prejuízos na programação orçamentária da instituição.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4OV328GP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO DA COSTA (CPF: 918.XXX.759-XX) em 05/11/2024 às 10:56:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:31 e válido até 13/07/2118 - 15:00:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjMyM18yMzI0XzlwMjRfNE9WMzI4R1A=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00002323/2024** e o código **4OV328GP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.